

CNPJ: 09.260.435/0001-40

ROD PRT 163 BAIRRO INDUSTRIAL

85710-000 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

46 3563-2544

---

### TERMO DE GARANTIA PANTER

---

CANELLO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. concederá ao primeiro comprador a garantia de peças ou componentes que, em serviços e usos normais, apresentarem DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ou de MATÉRIA-PRIMA devidamente comprovadas através de análise conclusiva na fábrica.

EU \_\_\_\_\_, portador do CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_, RG/Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, declaro haver recebido a(s) mercadoria(s) da NOTA FISCAL N° \_\_\_\_\_ em perfeitas condições de uso, além de TODAS AS ORIENTAÇÕES sobre a utilização do equipamento conforme segue:

EQUIPAMENTO	Nº SÉRIE

---

### PRAZO DE GARANTIA

---

Será de 06 (seis) meses ou ao final das primeiras 750 horas, prevalecendo a que vencer primeiro, contados da data registrada no Certificado de Entrega Técnica.

A solicitação de peças em garantia ou assistência deverá ser feito através do site:

[www.panter.ind.br](http://www.panter.ind.br)

Eventuais despesas com deslocamento, alimentação e estadia para substituição(ões), manutenção(ões) serão cobradas separadamente, mesmo o(s) equipamento(s) estando sob garantia.

CNPJ: 09.260.435/0001-40  
ROD PRT 163 BAIRRO INDUSTRIAL  
85710-000 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR  
46 3563-2544

---

### APLICAÇÃO DA GARANTIA

---

As peças substituídas neste regime de garantia serão de propriedade da Canello Equipamentos Agrícolas Ltda.

Quando da substituição de peças em garantia, que forem enviadas por transportadora, o frete ficará a cargo do CLIENTE, e as peças trocadas deverão ser enviadas a PANTER, conforme orientação prévia do suporte técnico da fábrica, e as despesas de envio das peças com defeito, enviadas pelo CLIENTE ficarão a cargo da PANTER.

No caso de não devolução das peças substituídas no prazo de 30 (trinta) dias, as peças enviadas em garantia serão faturadas em nome do cliente.

---

### PERDA DA GARANTIA

---

Cessarão os efeitos da garantia quando forem constatadas quaisquer das seguintes causas:

- Mal uso do equipamento, contrariando as instruções técnicas do manual;
- Abusos, sobrecargas ou acidentes, consertos ou desmontagem dos componentes por pessoas não autorizadas;
- Contaminação dos circuitos hidráulicos por impurezas ou fluídos não recomendados;
- Operação ou manuseio por pessoas não habilitadas;
- Negligência na manutenção;
- Modificações introduzidas que afetam o funcionamento, estabilidade e segurança da máquina;
- Uso de peças e componentes não fornecidos ou autorizados pela Panter;
- Alteração do equipamento ou de qualquer característica sem autorização prévia da Panter, mediante formalização via [www.panter.ind.br](http://www.panter.ind.br);
- Alteração, destruição ou perda da plaqueta de identificação do produto;
- Poderão cessar ainda os efeitos de garantia, quando ocorrer a utilização dos equipamentos em aplicações não condizentes com as recomendações da Panter.

CNPJ: 09.260.435/0001-40  
ROD PRT 163 BAIRRO INDUSTRIAL  
85710-000 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR  
46 3563-2544

---

### *ÍTEMS EXCLUÍDOS DA GARANTIA*

---

Todas as despesas relativas à manutenção rotineira, como: óleos dos sistemas hidráulicos, óleos lubrificantes, filtros, reparos e vedações, graxas e similares, reboque, transporte, danos materiais e/ou pessoais causados ao comprador, mobilização e movimentação do equipamento, manutenção normal (reapertos, limpezas, lavagem, lubrificação, regulagens) serão de responsabilidade exclusiva do comprador.

---

### *REPASSE DA GARANTIA*

---

Serão devidamente repassadas ao comprador as garantias de pneus e câmaras de ar, componentes elétricos, componentes hidráulicos, que são sujeitos às condições de garantias proporcionadas por seus fabricantes.

---

### *GENERALIDADES*

---

A garantia das peças e dos componentes substituídos extingue-se com o prazo de garantia do equipamento. É facultado à Panter revisar, modificar ou aperfeiçoar, descontinuar ou alterar a máquina e seus componentes, a qualquer tempo, bem como as condições aqui inseridas, sem incorrer em qualquer responsabilidade ou obrigação para com o comprador. A responsabilidade da Panter é restrita aos tempos da presente garantia, que é intransferível, cessando automaticamente quando a máquina for cedida, revendida ou sub-locada, podendo, no entanto, ser estendida conforme avaliação e critério da Panter. Atrasos eventuais na execução dos serviços de Assistência Técnica não conferem direito ao proprietário à indenização, e nem à extensão do prazo de garantia. Os defeitos de fabricação ou de material objeto desta garantia não constituirão, em nenhuma hipótese, motivo para rescisão de contratos de compra e venda ou para indenização de qualquer natureza.

CANELLO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA



CNPJ: 09.260.435/0001-40

ROD PRT 163 BAIRRO INDUSTRIAL

85710-000 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR

46 3563-2544

Para um bom funcionamento do equipamento é necessário efetuar manutenção periódica, como: após algumas horas de trabalho reapertar todos os parafusos, lubrificar a cada 10 horas de trabalho.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

\_\_\_\_\_  
DIREÇÃO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR.  
PARA QUALQUER DISCUSSÃO JUDICIAL.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR, 20/07/2022